MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 873, de 5 de setembro de 2023, que designa membros do MPDFT para, no período 1º a 30 de setembro de 2023, oficiarem no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0073340/2023-48,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 873, de 5 de setembro, no plantão presencial do dia 17/9/2023, que passa a vigorar com as designações a seguir:

MEMBROS	DESIGNAÇÃO
- FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (104) - JULIANA VIEIRA ÁVILA CHAGAS (91) - JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR (24) - WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (19) - MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (60)ADJ SUPERVISONADO	17/9/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573187** e o código CRC **403A4B92**.

19.04.3756.0073340/2023-48

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 933, DE 21 SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 12/2023 PGJ/VPGJ-I/CDI, que solicita a criação de grupo de trabalho para elaborar manual de produção de documentos do MPDFT;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer diretrizes para a elaboração padronizada de documentos institucionais, tendo em vista a importância da comunicação como elemento de identidade do MPDFT;

CONSIDERANDO que o manual representará uma ferramenta de uniformidade e eficiência tanto na comunicação entre as unidades da organização quanto na do MPDFT com a sociedade;

CONSIDERANDO que a padronização na produção de documentos realça o sentido de unidade e de coesão do órgão;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para elaboração do Manual de Produção de Documentos do MPDFT.

Art. 2° O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

I – ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, mat. 4588-8, lotada no Serviço de Processamento Técnico – CDI;

II – ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO, mat. 3275-1, lotada na Secretaria de Suporte Administrativo – SSA/CGAB/PGJ;

III – ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, mat. 3187-9, Coordenador de Documentação e Informação;

IV – ELVIS ARON MARRA, mat. 4183-1, lotado na Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores – SECON;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

V – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, mat. 3348, Secretário de Comunicação Substituto;

VI – SAMARA BOTELHO VAZ ALMEIDA, mat. 3239-5, lotada na Seção de Produção e Gestão de Documentos – SEGED;

VII – VÁLDIMA FOGAÇA DE SOUZA, mat. 4520-9, lotada no Serviço de Secretaria de Entorpecentes – CPJBSI; e

VIII – WESLEY OLIVEIRA LEITE, mat. 4754-6, lotado no Setor de Atendimento – CDI.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá convidar representantes de outras unidades para participarem das reuniões como colaboradores.

Art. 3º Definir que o servidor ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO será o coordenador do grupo de trabalho.

Art. 4º O manual será elaborado com o objetivo de orientar membros, servidores, estagiários e prestadores de serviços na produção de documentos oficiais, notadamente, quanto aos aspectos de redação, diagramação, estrutura e finalidade.

Art. 5º O grupo de Trabalho deverá observar o Provimento nº 22, de 16 de dezembro de 2010, do Conselho Superior do MPDFT, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração e a publicação dos atos normativos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º O prazo para conclusão da elaboração do manual é de 90 (noventa) dias, prorrogável, a critério do coordenador, por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572056** e o código CRC **5539D3CA**.

19.04.4185.0019383/2023-11

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 935, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0004981/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA, matrícula nº 10012, para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica CONV nº 25/2023, firmado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC, que tem por objeto estabelecer cooperação entre os partícipes, a fim de possibilitar a cessão do SISTEMA GESTOR DE OPERAÇÕES – SGO, de propriedade do MPSC, ao MPDFT.

Parágrafo único. O servidor JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO, matrícula nº 4050, exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572608** e o código CRC **180A028B**.

19.04.3117.0004981/2023-07

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 936, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0054726/2023-42; e

CONSIDERANDO o documento 0573876 do PGEA nº 19.04.3701.0074502/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MUNIZ WEBER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5007, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 906, de 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora NEULIANE GOMES ALVES DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4331.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/09/2023, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574833** e o código CRC **32A34927**.

19.04.3701.0074502/2023-54

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 940, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA para participar das oitivas das testemunhas e do interrogatório do processado, referentes aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00604/2023-13, a realizar-se na sede das Promotorias de Justiça de Taubaté/SP, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, em Taubaté/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0073667/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA para participar das oitivas das testemunhas e do interrogatório do processado, referentes aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CNMP nº 1.00604/2023-13, a realizar-se na sede das Promotorias de Justiça de Taubaté/SP, no período de 27 a 29 de setembro de 2023, em Taubaté/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 22/09/2023, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575331** e o código CRC **7B11ECA8**.

19.04.3670.0073667/2023-75

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 941, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO que a categoria de Assistentes Sociais no Ministério Público reúne-se a cada 2 (dois) anos nos Encontros Nacionais do Serviço Social no Ministério Público – ENSSMP, desde 2006, em diferentes estados da federação;

CONSIDERANDO que, em 2022, foi realizado o último ENSSMP, em que foi definido que encontros preparatórios para o próximo encontro nacional deveriam ser realizados regionalmente;

CONSIDERANDO que o Distrito Federal foi definido como unidade da federação a organizar o Encontro Regional de Serviço Social no Ministério Público, em 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0051419/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do MPDFT para constituírem a Comissão Organizadora do Encontro Regional de Assistentes Sociais, evento que será realizado em novembro de 2023 e que contará com a participação de assistentes sociais dos diferentes ramos do MPU e Ministérios Públicos Estaduais da região Centro-Oeste, de acordo com o que consta a seguir:

I – CRISTINA AGUIAR LARA BRASIL - APAPP/CERP I/CEPS - mat. 3706;

II – IZIS MORAIS LOPES DOS REIS - AGIP/CEPS – mat. 3622;

III – KAROLINA VANESSA CARLOS VARJÃO - APAPP/CERP II/CEPS – mat. 2710; e

IV – LUCIANA DE CASTRO ÁLVARES - APSI/CERP I/CEPS - mat. 3211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577494** e o código CRC **7D804105**.

19.04.3687.0051419/2023-86

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 945, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3491.0055634/2023-92; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0074388/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA, sem prejuízo de suas atuais designações, no feito e na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao PJe nº 0700595-27.2021.8.07.0009, em 9 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577499** e o código CRC **A16F82E7**.

19.04.5435.0074388/2023-14

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 946, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0074577/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a contar de 4 de setembro de 2023, o servidor WALDIR BRITO DE ARRUDA, matrícula 771-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto de Coordenadoria Administrativa da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-03 (90001311).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577497** e o código CRC **D2E46267**.

19.04.5374.0074577/2023-94

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 947, DE 22 SETEMBRO DE 2023

Designa a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, nos períodos de 18 a 21 de setembro e de 25 a 28 de setembro de 2023, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 29-A da Resolução CSMPDFT nº 90, de 14 de setembro de 200; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0075227/2023-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, nos períodos de 18 a 21 de setembro e de 25 a 28 de setembro de 2023, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAURBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577410** e o código CRC **5D31AB5A**.

19.04.3756.0075227/2023-24

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 948, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 859, de 31 de agosto de 2023, que designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em setembro de 2023.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 859, de 31 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0075151/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria PGJ nº 859, de 31 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

"Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para oficiar, em substituição simples:

.....

II – nos períodos de 18 a 21 de setembro e de 25 a 28 de setembro de 2023, nas audiências de pauta dupla junto à 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 23/09/2023, às 10:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0577456** e o código CRC **C407AB16**.

19.04.3756.0075151/2023-39

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 949, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria das Mulheres no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio da Portaria Normativa PGJ nº 943, de 1º de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes para atuar no 2º Ofício da Ouvidoria da Procuradoria-Geral de Justiça (Ouvidoria das Mulheres do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), por meio da Portaria PGJ nº 885, de 6 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo 19.04.3670.0075577/2023-12;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 871, de 4 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....

"Art. 2º .....

VII – a Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes, representando a Ouvidoria das Mulheres". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 12:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578048** e o código CRC **AA8E141B**.

19.04.3670.0075577/2023-12

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 942, de 22 de setembro de 2023, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, em São de Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0069376/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 942, de 22 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e do Promotor de Justiça Adjunto JORGE LUIS LOPES MANZUR para participarem, sem prejuízo de suas atuais atribuições, da Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, nos dias 5 e 6 de outubro de 2023, no Auditório Queiroz Filho, localizado no Edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo/SP.

§ 1º O deslocamento para São Paulo ocorrerá no dia 4 de outubro e o retorno, em 7 de outubro de 2023.

§ 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578563** e o código CRC **4DE5A0FF**.

19.04.3117.0069376/2023-67

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do MPDFT, a atividade de Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o encerramento do Programa Escutando o Cidadão, instituído pela Portaria Normativa PGJ n° 666, de 13 de fevereiro de 2020, que tinha como objetivo promover o acolhimento, a oitiva, o acesso a informações, a atenção e a proteção às vítimas e familiares de crimes e atos infracionais com base na metodologia da justiça restaurativa;

CONSIDERANDO a necessidade de transformação da atividade Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares em atividade permanente no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que a implementação da atividade Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares contribui para a concretização do objetivo estratégico “fortalecer a política institucional de incentivo à Autocomposição" do Planejamento Estratégico Institucional 2022-2026;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa PGJ nº 856, de 6 de outubro de 2022 criou o Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV, que tem, entre suas atribuições, o fomento a iniciativas autocompositivas e práticas restaurativas, em atenção aos direitos das vítimas, conforme as diretrizes traçadas nas Resoluções CNMP nº 118, de 2014, e nº 181, de 2017; e

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 19.04.3137.0052585/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, gestora da execução dos Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares; e o Promotor de Justiça PEDRO THOMÉ DE ARRUDA NETO, gestor substituto.

§ 1º A atividade Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares é uma prática restaurativa que tem por objetivo proporcionar acolhimento e diálogo por meio de uma metodologia estruturada.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

§ 2º A Coordenadoria Executiva de Autocomposição – CAUTO assessorará a execução dos de Círculos de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais e aos seus Familiares.

§ 3º Entre as atividades de execução dos Círculos de Apoio, incluem-se as seguintes:

a) elaboração de cronograma anual dos círculos;

b) gestão e acompanhamento dos facilitadores que irão conduzir as atividades dos círculos;

c) realização dos círculos;

d) aplicação dos questionários de satisfação dos círculos;

e) apresentação dos círculos aos novos membros interessados em aderir à atividade, com explicação dos objetivos e metodologia.

Art. 2º Incumbe ao Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAV a intermediação da realização dos Círculos de Apoio com as Promotorias interessadas na atividade, além das ações a seguir:

a) acompanhar a gestão dos Círculos nas Promotorias que realizam as atividades;

b) confirmar presença dos participantes convidados, quando possível;

c) informar à CAUTO o número de participantes confirmados para cada data de realização dos Círculos;

d) imprimir certificados e listas de presença;

e) orientar as Promotorias que realizam os Círculos sobre os possíveis encaminhamentos;

f) verificar ausências de participantes para possível inclusão nos próximos Círculos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 18:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579357** e o código CRC **03617AE2**.

19.04.3137.0052585/2023-37

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 953, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a aquisição, uso, condução, controle, guarda, conservação, blindagem e desfazimento de veículos oficiais no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a atual estrutura logística do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, que conta com veículos próprios e, necessariamente, efetua diversas diligências investigativas e absolutamente sigilosas;

CONSIDERANDO o fato de o teor da Portaria Normativa PGJ nº 437, de 2016, estar defasado em relação às demandas e atividades desenvolvidas pelo GAECO;

CONSIDERANDO o fato de que a atual redação da Portaria Normativa PGJ nº 437, de 2016, põe em risco a segurança e o sigilo das informações e das investigações desenvolvidas pelo órgão, bem como a identidade dos agentes do GAECO e de seus próprios membros; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3117.0075098/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 437, de 29 de abril de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

……..

"Art. 30. Nas atividades sigilosas e de investigação realizadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), nas atividades sigilosas realizadas pelo Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação (CI), nas ações de segurança aproximada de autoridades e no apoio operacional às atividades funcionais dos membros caberá ao Coordenador do GAECO, ao CI e ao Assessor de Segurança Institucional, respectivamente, adotar as medidas previstas no § 1º do Art. 7º e Art. 16 e 19.

§ 1º Nas situações previstas no *caput* deste artigo os veículos oficiais utilizados pelo GAECO, pelo CI, pela Secretaria de Polícia Institucional e pelos órgãos da Administração Superior (Procuradoria-Geral de Justiça, Vice-Procuradorias Gerais,

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Corregedoria-Geral, Chefia de Gabinete da PGJ e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão) ficam excluídos do disposto no Art. 6º." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578389** e o código CRC **0A0A244F**.

19.04.3117.0075098/2023-94

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1215/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4858.0074094/2023-20,

RESOLVE:

Designar **LETICIA PALHETA BURIL**, matrícula 5876-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001028), dispensando-a, em consequência, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas CC-02 (94001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579192** e o código CRC **EB22285B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1216/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº l.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG nº 948/2023, de 02/08/2023.

Art. 2º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações do Cerimonial, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

I. Estudos Técnicos Preliminares;

II. Termo de Referência;

III. Mapa de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601-3, **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 5526; e **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula nº 3194, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579661** e o código CRC **5A306F55**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1217/2023

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 12 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 19.04.4182.0067333/2023-65

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Desfazimento para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no processo SEI nº 19.04.4182.0067333/2023-65 .

Art. 2º Designar os servidores **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 2832, **JECONIAS JOSÉ SEABRA** matrícula nº 2839, e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 3912, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580038** e o código CRC **29A6B46B**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1218/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. **19.04.4330.0015470/2023-85.**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidores **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula n.º 3136 e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula n.° 3111 para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS e **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.° 3249, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA da Ata de Registro de preços n.° 40/2023, firmada com a MIRANTE PISOS, REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA., que tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de revestimento vinílico de parede a serem empregados no hall dos elevadores do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante desta Ata.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/09/2023, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580271** e o código CRC **AC57244A**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.528, 26 de setembro de 2023.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0925/2023..... p. 2
Portaria 0933/2023..... p. 4
Portaria 0935/2023..... p. 6
Portaria 0936/2023..... p. 7
Portaria 0940/2023..... p. 8
Portaria 0941/2023..... p. 10
Portaria 0945/202..... p. 12
Portaria 0946/2023..... p. 14
Portaria 0947/2023..... p. 15
Portaria 0948/2023..... p. 17
Portaria 0949/2023..... p. 19
Portaria 0950/2023..... p. 21
Portaria 0954/2023..... p. 23
Portaria Normativa 0953/2023..... p. 25
Secretaria-Geral..... p. 27
Portaria 1215/2023..... p. 27
Portaria 1216/2023..... p. 28
Portaria 1217/2023..... p. 30
Portaria 1218/2023..... p. 31
Sumário..... p. 33